

MEX-COMANDO 4.BRIGADA CAVALARIA MECANIZADA/MS

Termo de Referência 162/2025

Informações Básicas

Número do artefato

UASG

162/2025

160149-MEX-COMANDO 4.BRIGADA CAVALARIA MECANIZADA/MS

Editado por

Atualizado em

JUCELY VIEIRA

25/02/2026 08:14 (v 0.11)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria

II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes

Número da Contratação

65326015740202580

Processo Administrativo

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de equipamentos de saúde e outros, em conformidade com o Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx 2025/26) para aquisição no ano de 2026, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Materiais e equipamentos médico-hospitalares do Posto Médico de Guarnição de Dourados (PMGu/Dos)

ORD	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	CATMAT	QTD	PREÇO	TOTAL
1	APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT CASSETTE 60.000 BTU/H Características principais: - Capacidade de refrigeração de 60.000 BTU/h, garantindo conforto térmico em ambientes de média a grande escala. - Configuração tipo “cassette 4 vias” ou distribuição de ar 360°, com insuflamento pelos quatro lados e quatro cantos, promovendo cobertura uniforme do espaço.	Und	239608	1	R\$13.715,86	R\$13.715,86

	- Uso de gás refrigerante ecológico, por exemplo R-410A, que não agride a camada de ozônio. - Possibilidade de ciclo frio ou quente/frio, dependendo do modelo. - Design embutido no teto (“cassette”) que deixa apenas a grelha visível, garantindo elegância e economia de espaço. - Versatilidade de instalação: voltagem 220 V, monofásico ou trifásico, conforme a necessidade do ambiente. - Nível de ruído reduzido, adequado a ambientes onde silêncio e conforto são importantes. - Funções adicionais como auto swing (movimento automatizado das aletas), painel de LED/display de temperatura, possibilidade de duto de renovação de ar externo.					
2	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR. Sistema ótico infinito, correção de aberrações cromáticas e esféricas e tratamento anti-fungo; Ergonomia da base com alinhamento do micrométrico e movimento do x, y da platina; Foco grosseiro (macrométrico) e fino (micrométrico) localizado dos dois lados da estativa, para facilitar o uso por destros e canhotos; Curso (coaxial x e y), foco fino (micrométrico) e botão de ajuste de tensão lado esquerdo; Charriot do lado direito; Movimento por pinhão e cremalheira; Possibilidade de espessador para ajuste de altura para tubo bino ou trino; Área de trabalho (movimento do charriot) de 76mm (ou	Und	440806	1	R\$27.393,64	R\$27.393,64

maior) x 52 mm (ou maior); Alimentação elétrica deve ser bivolt de comutação automático e dotado de fonte externa ao instrumento para sanar riscos eletricos; Tubo de observação binocular Inclinação de 25° com movimento de 360°; Possibilidade de co-observador frente a frente e lado a lado, ou multi-observadores; Distância interpupilar ajustável de 50 (ou menor) x 75 mm (ou maior); Par de oculares 10 X (F.N. 20mm) ou possibilidade futura de campo de 22 mm, com ajuste de foco em ambas (dioptria); e possibilidade de objetiva de 15x para aquisição futura; Revólver quádruplo (no mínimo) invertido (para dentro da estativa); Jogo com as seguintes objetivas: Objetiva Plana Acromática de 4X (N.A. 0.10 ou superior; W.D.30 mm) ou distância de trabalho maior, Objetiva Plana Acromática de 10X (N.A. 0.25 ou superior; W.D. 7 mm) ou distância de trabalho maior, Objetiva Plana Acromática de 40X retrátil (N.A. 0.65 ou superior; W.D.0.65mm); Ou distância de trabalho maior, Objetiva Plana Acromática 100X retrátil imersão óleo (N.A. 1.25 ou superior; W.D. 0.23mm) ou distância de trabalho maior; Sistema de iluminação LED com mínimo de 55 mil horas, Led mínimo 3W; Sistema que dispense demanda de filtros óticos, como azul ou neutro de balanço de cor; Condensador ABBE E2 NA 1.25 com diafragma de íris regulável por objetiva (com escala indicativa), verticalmente móvel e centralizável, e já dotado como padrão com slot para inserção de régua (slider) de campo escuro, contraste de fase ou fluorescência

	diascópica sem demanda de iluminador externo ou episcópico; Equipamento deve ser capaz de leituras nas técnicas de campo claro, contraste de fase, fluorescência diascópica, campo escuro e polarização simples; Foco macrométrico com movimento de mínimo 37,7 mm (ou maior) e micrométrico de 0,2 mm por rotação (ou menor); Display eletrônico que informe para checar a magnificação em uso e potência da lâmpada em uso; Revolver com reconhecimento de objetiva e iluminação para cada objetiva mostrando no display; Ajuste para desligamento automático após um tempo sem uso; Possibilidade de Contraste de fase nas objetivas de 10,20, 40 e 100x; Sistema de Fluorescência pré-existente como padrão, demandando somente a aquisição de filtros de FL (por exemplo para GFP, FITC e Alexa 488); Peso inferior a 7 kg, devido condições de bancada da instalação; Capa vinil para proteção contra poeira e umidade, ou outro material não higroscópico; Manual de instrução. (Referência: Nikon Si).					
3	C Â M A R A CONSERVADORA DUPLA COM FREEZER , com capacidade total aproximada entre 240-280 Litros, com volume de freezer mínimo de 105 Litros; Temperatura de trabalho pré ajustada de conservação de 2° a 8° C, e temperatura de trabalho pré ajustada de freezer de -10° a -35° C; Gabinete vertical, parte interna e externa em aço inoxidável, equipado com 4 rodízios e freio para travamento; Isolamento térmico de 75 mm nas	Und	620283	1	R\$23.102,50	R\$23.102,50

	paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC; Sistema de circulação interna por ar forçado com micro ventiladores com desligamento na abertura da porta; Parte de conservação com porta de vidro duplo ou triplo com sistema anti embaçamento, com 2 (duas) ou mais gavetas de aço inoxidável com corrediças telescópicas; Parte de freezer com 2 (duas) ou mais prateleiras de aço inoxidável; Dotado de sensores NTC; Refrigeração com compressor hermético de baixo consumo com unidade selada e isenta de vibrações, ecologicamente correta (livre de CFC, gás R134a); Painel de comando na parte superior, Display em LCD com apresentação simultânea das temperaturas de momento, temperaturas mínimas e máximas atingidas, falta de energia elétrica, falha de sensor; Acompanha Software de gerenciamento que emite relatórios e gráficos, sem mensalidade; Acompanha pen drive para o software; Chave geral de alimentação: Tipo liga/desliga; Tensão 110 V. (Referência CFMB120/120 Duplo Elber, BT1100/280 Duodeck Biotecno).					
4	NOBREAK SENOIDAL UNIVERSAL 2200VA Potência nominal: 2.200 VA Fator de potência de saída: normalmente 0,7. Potência real estimada (com fator de potência 0,7): cerca de 1.540 W. Topologia: Line-Interactive (com inversor sincronizado e estabilização interna) ou similar.	Und	631389	2	R\$3.037,97	R\$6.075,94

Forma de onda do inversor: Senoidal pura ou “senoidal por aproximação” (dependendo do modelo /especificação) — atenção ao confirmar se realmente “pura” para cargas sensíveis.

Tensão de entrada: Bivolt automático (115 V / 220 V) na maioria dos modelos.

Tensão de saída: Saída bivolt selecionável manualmente (115 V ou 220 V) via chave comutadora.

Tomadas de saída: 8 tomadas padrão NBR 14136 (10 A cada) em muitos modelos.

Bateria interna: 4 baterias seladas internas de 12 V / 7 Ah em série ou arranjo compatível (24 V DC) nos modelos padrão.

Expansão de autonomia: Possibilidade de incluir baterias externas (ex: 2 baterias de 12 V 45 Ah) mediante engate rápido para maior tempo de backup.

Autonomia média estimada: Aproximadamente 2 h 30 min com carga leve (ex: 1 PC + 1 monitor LCD 15,6”) em bateria interna.

Faixa de entrada AC:

Para rede 115 V: ~91 V a ~143 V CA.

Para rede 220 V: ~174 V a ~272 V CA.

Tempo de transferência (transfer time): $\approx$ 1 ms para comutação para bateria em falha de rede.

Rendimento:

Em rede (com meia carga): > 96 %.

	Inversor (com meia carga): > 85 %. Temperatura de operação: 0 °C a 40 °C (tipicamente) para operação normal. Comunicação / Monitoramento: Interface USB inteligente de série; RS-232/RS-232 opcional em alguns modelos. Proteção contra sobrecarga na saída, proteção contra subtensão e sobretensão ac, proteção contra descarga total das baterias, proteção contra sobreaquecimento do inversor/transformador, proteção contra curto-circuito nas tomadas de saída.					
5	KIT ACADÊMICO ODONTOLÓGICO CARACTERÍSTICAS: Kit acadêmico com Alta rotação Z46TL com LED, contra-ângulo T20, peça reta P10, micromotor X10, mochila, estojo e lubrificante. Iluminação LED integrada na alta rotação para máxima visibilidade, Sistema Push Button que facilita a troca de brocas. Peças em liga metálica resistente a impactos e autoclaváveis até 135°C. Inclui alta rotação, micromotor, contra ângulo e peça reta. Peça de Mão de Alta Rotação com sistema Push Button que promove a fixação da broca de forma fácil, prática e segura. Cabeça Torque: Proporciona força e torque necessários para um corte e desbaste eficientes. Diâmetro da cabeça: 12,3 mm. Spray triplo ventilado: Três jatos de água direcionados	Und	422198	2	R\$2.595,92	R\$5.191,84

simetricamente para a ponta da broca, formando uma névoa úmida densa, garantindo uma refrigeração eficiente na área de trabalho. Três jatos de ar que previnem o refluxo de névoa contaminada para o interior da turbina. Rolamentos com esferas cerâmicas: Maior resistência ao desgaste e baixo coeficiente de atrito lhe garantem alto desempenho e durabilidade. Rotor balanceado eletronicamente: Reduz o nível de ruído proporcionando maior conforto ao usuário e paciente. Estabiliza o rotor evitando vibrações, aumentando a sua vida útil. Corpo e cabeça confeccionados em liga metálica de cobre e zinco: Maior resistência mecânica a impactos, como quedas ou batidas. Tratamento superficial: Possui camadas de níquel e cromo, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. Cor: Prata acetinado. Autoclavável até 135°C

-Micromotor de Baixa

Rotação: Spray Externo. Corpo confeccionado em alumínio: Proporciona peso reduzido (apenas 77 g). Tratamento superficial do corpo: Possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. Acoplamento Intra (universal): com giro de 360 graus. Rotação: Até 20.000 rpm. Regulagem da velocidade e sentido de giro (horário ou anti-horário) no corpo do micromotor. Autoclavável até 135°C. Cores: Prata acetinado.

-Contra ângulo de Baixa

Rotação: Push Button: Fixação da broca de forma fácil, prática e segura. Spray único externo: Direcionado

	para a ponta da broca, garantindo uma refrigeração eficiente na área de trabalho. Corpo confeccionado em alumínio: Proporciona peso reduzido (apenas 42 g). Tratamento superficial do corpo: Possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. Cabeça em liga metálica de cobre e zinco: Maior resistência mecânica a impactos, como quedas ou batidas. Acoplamento Intra (universal): com giro de 360 graus. Rotação: Até 20.000 rpm. Autoclavável até 135° C. Cores: Prata acetinado. - Peça Reta de Baixa Rotação: Fixação da broca: Através de giro de anel. Spray único externo: Direcionado para a ponta da broca, garantindo uma refrigeração eficiente na área de trabalho. Corpo confeccionado em alumínio: Proporciona peso reduzido (apenas 43 g). Tratamento superficial do corpo: Possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. Ponteira em liga metálica de cobre e zinco: Maior resistência mecânica a impactos, como quedas ou batidas. Acoplamento Intra (universal): com giro de 360 graus. Rotação: Até 20.000 rpm. Autoclavável até 135° C. Cores: Prata acetinado. Peso bruto com embalagem: 1,698 Kg. Dimensões Largura: 20,8cm Altura 9,4 cm Comprimento 37,8cm. Peso líquido: 0,509 Kg.					
6	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO (Uso Odontológico) CARACTERÍSTICAS:	Und	407024	2	R\$1.767,18	R\$3.534,36

	Ring Led Exclusivo sistema de iluminação em formato de anel por 5 LEDS. Foco de luz direto, proporcionando máxima visualização do campo de trabalho. Push Button: Fixação da broca de forma fácil, prática e segura. Cabeça Standard Intermediária: Tamanho ideal para todos os tipos de procedimentos. Diâmetro da cabeça: 11,8 mm. Spray único Ventilado: Direcionado para a ponta da broca, forma uma névoa úmida intensa garantindo uma refrigeração eficiente na área de trabalho, um jato de ar extra-previne o refluxo de névoa contaminada para o interior da turbina. Rolamentos com esferas cerâmicas: Maior resistência ao desgaste e baixo coeficiente de atrito lhe garantem alto desempenho e durabilidade. Rotor balanceado eletronicamente: Reduz o nível de ruído proporcionando maior conforto ao usuário e paciente. Estabiliza o rotor evitando vibrações, aumentando a sua vida útil. Gerador de Luz integrado à peça de mão. Corpo e cabeça confeccionados em liga metálica de cobre e zinco: Maior resistência mecânica a impactos, como quedas ou batidas. Tratamento superficial: Possui camadas de níquel e cromo, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. Autoclavável até 135°C.					
7	POLTRONA DECORATIVA COM PUFF Poltrona com encosto reclinável, para uso em consultório psicologia com puff, ajuste para 3 posições,	Und	627350	1	R\$1.051,84	R\$1.051,84

	material em eucalipto de reflorestamento, revestimento “bolclê”, cor chumbo, capacidade de peso de 130Kg (Poltrona e Puff), proteção Antiácario, Antifungo e Anticupim, assento fixo, material do assento em Fibra de soluciona com flocos de espuma, Braço com espuma D23, 4 pés em cada móvel, material dos pés em madeira, mecanismo por catraca de ferro, Peso do produto com embalagem até 36Kg, Dimensões do produto com embalagem: Largura 95cm Altura 78cm Profundidade 97cm, Garantia Legal de 3 meses.					
8	AMALGAMADOR Vibrador para amálgamas e ionômeros em cápsulas pré-dosificadas. Painel digital com acionamentos por micro switch - mais preciso e suave. Haste batidora com dupla velocidade: Média: 4200 oscilações por minuto Alta: 5000 oscilações por minuto. Possui grande amplitude e movimento helicoidal elíptico oferecendo a homogeneização ideal. Indicado para todos os tipos de materiais odontológicos encapsulados. Garfo metálico com sistema universal, permitindo a fixação de todos os modelos de cápsulas de amálgama, inclusive cápsulas com êmbolos (ionômeros de vidro). Sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmitidas pela frequência da haste, tornando o equipamento estável e extremamente silencioso. Bivolt automático. Dispositivo de segurança com micro-chave, interrompendo o funcionamento do	Und	413141	1	R\$1.903,65	R\$1.903,65

	equipamento caso a tampa seja aberta acidentalmente. Emite 3 bips de advertência caso a tampa esteja aberta ao iniciar o funcionamento. Tampa protetora em acrílico de alto impacto transparente. Chave geral liga/desliga. Digital Eletrônico micro-processado com escala de 1 a 99 segundos. Programação de tempo com memória automática ao final de cada operação, garantindo a repetição do tempo solicitado.					
9	M O C H O ODONTOLÓGICO Mocho odontológico ergonômico, desenvolvido para oferecer conforto, durabilidade e mobilidade ao profissional durante os atendimentos clínicos. Características Técnicas: Modelo: Mocho Cinza, Tipo: Mocho odontológico com encosto, Base: Metálica com acabamento na cor cinza, de alta resistência e fácil limpeza • Assento e Encosto: • Estofamento em cor verde • Revestimento em material sintético resistente a produtos de limpeza e desinfetantes odontológicos • Encosto anatômico, oferecendo suporte lombar adequado • Regulagem de Altura: Ajuste pneumático por alavanca, permitindo	Und	478536	2	R\$1.875,53	R\$3.751,06

	posicionamento ergonômico e confortável • Sistema de Mobilidade: • 5 (cinco) rodízios de alta durabilidade e giro suave • Assento giratório (360°) para maior praticidade durante os procedimentos • Design: Compacto, funcional e de fácil higienização, adequado a ambientes clínicos e odontológicos Finalidade de Uso: Indicado para uso profissional em consultórios odontológicos, oferecendo ergonomia, estabilidade e conforto ao cirurgião-dentista e sua equipe durante os atendimentos.					
10	LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA CAPACIDADE 12 KG Marca / Fabricante: Marca reconhecida no mercado ou equivalente técnico comprovado Modelo: Automática, abertura superior ou front-load (especificar conforme necessidade) Capacidade de lavagem : 12 kg de roupa seca Classe de eficiência energética: Classe “A” ou equivalente conforme selo Procel ou norma aplicável	Und	347457	1	R\$1.587,00	R\$1.587,00

Voltagem / Alimentação:

127 V ou 220 V (especificar na aquisição)

Programas de lavagem:

Mínimo **12 programas** de lavagem, incluindo: roupas do dia-a-dia, roupas delicadas, roupas pesadas /edredom, ciclo rápido, cores, brancas, etc.

Níveis de água : Mínimo 4 níveis de água ajustáveis conforme carga

Velocidade de centrifugação:

Aproximadamente **750 rpm** ou conforme especificação do fabricante padrão do segmento

Material do cesto:

Preferencialmente polipropileno ou inox resistente à corrosão

Tipo de abertura: Superior (top-load) ou frontal, dependendo do ambiente de instalação

Dimensões externas

(aproximadas) : Largura ≈ 60-66 cm, Profundidade ≈ 65-73 cm, Altura ≈ 100-110 cm (varia por modelo)

Peso aproximado; 35 kg a 45 kg (produto vazio)

Funções opcionais (desejáveis):

- Função tira-manchas ou equivalente
- Função antialérgico / duplo enxágue
- Display ou painel digital
- Filtro de fiapos
- **Tecnologia de economia de água ou reuso**

Cor / acabamento :

Preferencialmente branco ou conforme padrão do ambiente de instalação

	Garantia mínima; 12 (doze) meses pela fabricante contra defeitos de fabricação Normas de segurança : Deve cumprir requisitos de segurança elétrica e de uso doméstico conforme norma técnica brasileira aplicável (ex: IEC, ABNT etc) Inclusos no fornecimento : Lavadora completa, manual do usuário, certificado de garantia, plugue compatível com a rede elétrica local					
11	C A D E I R A ERGONÔMICA PARA ESCRITÓRIO Capacidade e uso recomendado: Suporta até 110 kg de carga. Indicada para uso corporativo, home-office e ambientes de reunião, com uso prolongado. Estrutura e base Base fabricada em metal/aco com capa protetora injetada em polipropileno (PP). Rodízios de nylon de alta qualidade com duplo giro para mobilidade suave. Pistão a gás — ajuste de altura do assento de forma suave e precisa. Mecanismos de regulação Regulagem de altura do assento (pistão a gás). Mecanismo ergonômico com inclinação do encosto e trava em múltiplas posições para melhor conforto. Braços reguláveis em altura, com alma de aço para resistência, ajuste via botões laterais, apoio em PP.	Und	387931	5	R\$577,80	R\$2.889,00

Encosto com regulagem independente de altura (em alguns modelos) para adaptação ao usuário.

Assento e encosto

Assento: largura aproximada 45,5 cm, profundidade 47 cm, espessura cerca de 8,5 cm.

Encosto: altura aproximadamente 41,5 cm, largura 45,5 cm, espessura cerca de 9,5 cm.

Revestimento disponível em várias cores (preto / azul / vermelho / etc) e materiais como sintético (courvin) ou outros conforme variação.

Dimensões ajustáveis

Altura mínima do piso ao topo do assento: cerca de 42,5 cm.

Altura máxima do piso ao topo do assento: cerca de 56,5 cm.

Largura total: cerca de 63,5 cm.

Profundidade total: cerca de 63,5 cm.

Acabamentos e revestimento

Revestimento padrão: sintético courvin ou similares, com opções de cores (preto, cinza, bege, etc).

Estrutura metálica com acabamento de proteção; apoio de braços em PP.

Garantia

Garantia de 12 meses (alguns modelos listam 3 meses em marketplace).

Observações complementares:

O modelo oferecido deverá ser novo, original de

	fábrica, com nota fiscal emitida em nome do contratante. • Documentação técnica (catálogo, ficha de especificações do fabricante) deverá acompanhar a proposta ou estar disponível para avaliação da comissão técnica. • Serão aceitos modelos equivalentes desde que atendam ou superem todas as especificações técnicas acima. • O fornecedor deverá garantir instalação, se necessário, e suporte técnico para ativação e orientações iniciais de uso, se requerido pelo edital.					
12	POLTRONA EXECUTIVA ERGONÔMICA PREMIUM PRETA PARA ESCRITÓRIO Características Principais: • Design Ergonômico: Estrutura anatômica que acompanha a curvatura natural da coluna, oferecendo suporte lombar eficiente e promovendo uma postura correta durante todo o dia. • Ajustes Personalizáveis: • Regulagem de altura a gás com acionamento suave. • Encosto reclinável	Und	602025	2	R\$1.060,62	R\$2.121,24

com trava em múltiplas posições.

- Sistema de balanço com ajuste de tensão para maior conforto.
- Apoios de braço ajustáveis em altura e ângulo, garantindo ergonomia e conforto aos ombros.
- **Materiais de Alta Qualidade:**
 - **Revestimento:** couro sintético **preto (PU)** de alta resistência, toque macio e fácil limpeza — também disponível em **versão mesh preta**, que oferece maior ventilação.
 - **Base:** estrutura metálica cromada ou em alumínio polido, com excelente estabilidade e durabilidade.
 - **Rodízios:** em nylon ou PU preto, silenciosos e adequados para diferentes tipos de piso.
- **Conforto Térmico:**
O revestimento em **mesh preto**

	proporciona ventilação constante, evitando o acúmulo de calor e aumentando o conforto em uso prolongado. • Capacidade de Carga: Suporta até 150 kg, garantindo segurança e firmeza durante o uso. • Estilo e Sofisticação: O acabamento totalmente preto, aliado às linhas modernas e elegantes, confere um visual executivo e minimalista, ideal para escritórios, salas de reunião ou home offices. Dimensões Aproximadas: • Altura total: 110 a 125 cm • Largura do assento: 50 cm • Profundidade do assento: 48 cm • Altura do encosto: 70 cm					
13	NOBREAK SENOIDAL 1200 VA Equipamento destinado a fornecer energia elétrica ininterrupta para computadores, equipamentos eletrônicos e sistemas críticos, garantindo proteção contra variações e falhas de energia. Tipo: Nobreak senoidal interativo ou online Potência nominal : 1.200 VA (mínimo) Potência ativa : ≥ 840 W (fator de potência $\geq 0,7$)	Und	452467	2	R\$930,30	R\$1.860,60

Forma de onda : Senoidal pura

Tensão de entrada : Bivolt automático (115/220 V)

Tensão de saída : 115 V ou 220 V conforme modelo

Frequência : 60 Hz $\pm$ 1 Hz

Tempo de transferência : $\leq$ 4 ms

Número de tomadas : Mínimo de 4 tomadas padrão NBR 14136

Bateria : Interna selada livre de manutenção, com opção de expansão externa

Autonomia mínima : Tempo suficiente para desligamento seguro da carga crítica

Proteções : Contra sobrecarga, curto-circuito, subtensão, sobretensão e descarga profunda

Interface de comunicação :

Eficiência : Porta USB e/ou RS-232 com software de monitoramento

Garantia : $\geq$ 90 % em modo rede

Condições gerais : 12 meses contra defeitos de fabricação

Normas : Produto novo, original, com manual e certificado de garantia

Observações: Atende às normas de segurança elétrica e NBR 14136

- Aceitam-se modelos **equivalentes** desde que atendam ou superem as especificações.
- O equipamento deve permitir **monitoramento do status de carga e bateria** via software.

	• Proibido o fornecimento de equipamentos reconicionados ou fora de linha.					
14	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO Descrição Geral Equipamento completo para atividades administrativas, composto por unidade central de processamento (CPU), monitor, teclado padrão ABNT2, mouse USB, caixas de som estéreo, com armazenamento em SSD de alta velocidade. Destinado a ambientes corporativos ou públicos que executam tarefas como edição de documentos, planilhas, navegação, videoconferência e outros processos administrativos. Especificações Técnicas Mínimas Unidade central (CPU): • Processador: Intel Core i5 de 10ª geração ou superior, ou AMD Ryzen 5 equivalente, com no mínimo 4 núcleos e 8 threads. • Placa-mãe: compatível com processador, com suporte a SSD NVMe e/ou SATA, ao menos 2 slots de memória RAM, e expansão razoável disponível. • Memória RAM: mínimo 8 GB DDR4, expansível até pelo menos 32 GB. • Armazenamento: SSD de no mínimo 480 GB (SATA III ou	Und	469791	3	R\$3.759,37	R\$11.278,11

NVMe) instalado de fábrica e pronto para uso.

- Placa de vídeo: integrada, com suporte para saída em resolução Full HD (1920×1080).
- Portas de conexão: mínimo 4 portas USB (sendo ao menos 2 USB 3.x), 1 porta HDMI ou VGA para monitor, 1 porta RJ-45 (ethernet 10/100/1000 Mbps), entradas/saídas de áudio (P2 3,5 mm) para caixas de som e microfone.
- Placa de rede: integrada gigabit (10/100/1000).
- Fonte de alimentação compatível com o conjunto, preferencialmente com PFC ativo.
- Gabinete tipo torre ou SFF (Small Form Factor), com ventilação adequada, fácil manutenção e design compacto para ambiente administrativo.

Monitor:

- Tamanho mínimo: 21,5 polegadas.
- Tipo: LED ou IPS.
- Resolução nativa: obrigatoriamente Full HD (1920×1080).
- Entradas: HDMI e/ou VGA.
- Base ajustável em inclinação, com fixação VESA compatível.

Periféricos:

- Teclado: padrão brasileiro ABNT2, conexão USB, layout completo com teclado numérico, resistente ao uso contínuo.
- Mouse: óptico USB, mínimo dois botões + scroll, resolução adequada para ambiente de escritório.
- Caixas de som: sistema estéreo (2 canais), potência mínima recomendada de 2 W RMS (1 W por canal), alimentação via USB ou cabo de energia, compatível com entradas de áudio padrão.
- Cabos de alimentação e de dados necessários para conexão da unidade central ao monitor, teclado, mouse, caixas de som, rede e fonte.

Sistema Operacional e Software:

- Sistema operacional: Microsoft Windows 11 Pro 64 bits (ou versão mais recente) original/licenciado, instalado, pronto para uso.
- Inclusão de software básico: pacote de escritório (compatível com arquivos Microsoft Office), navegadores atualizados, antivírus licenciado para, no mínimo, 12 meses.

Características Adicionais e Garantia:

- Equipamento novo, original de fábrica,

não reconicionado
ou remanufaturado.

- Funcionamento em regime **bivolt automático (100-240V, 50/60Hz).**
- Consumo de energia compatível com normas de eficiência (ex: certificação Energy Star® ou equivalente).
- Nível de ruído operacional inferior a 45 dB.
- Garantia mínima de **36 (trinta e seis) meses** on-site (no local de uso) a partir do recebimento definitivo, com atendimento técnico no local pelo fabricante ou representante credenciado.

Condições de Fornecimento

- O equipamento deverá ser entregue **montado, instalado e testado**, pronto para uso, em embalagem lacrada de fábrica.
- O fornecedor deverá fornecer todos os cabos, manuais (em português) e driver de instalação.
- Durante o período de garantia, o fornecedor deverá disponibilizar suporte técnico presencial ou remoto, atendimento dentro de prazo contratual (ex: até 24h úteis para atendimento presencial).
- O modelo ofertado deverá permitir upgrade futuro (memória,

	armazenamento) sem necessidade de troca da plataforma principal. Finalidade O equipamento destina-se ao uso em setores administrativos de órgãos públicos ou privados, para execução de tarefas como gestão de documentos, relatórios, planilhas, sistemas de gestão, videoconferências e outros processos de escritório. Deve proporcionar desempenho adequado, durabilidade e baixo custo de manutenção.					
15	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Descrição Geral: Impressora multifuncional a laser monocromática, projetada para uso corporativo, com funções de impressão, cópia, digitalização e fax, de alta eficiência e compatível com o cartucho de toner HP 83A (CF283A). Características Técnicas Mínimas: • Marca: HP (ou equivalente de qualidade comprovada) • Modelo: LaserJet Pro MFP M127fn (ou equivalente) • Tecnologia de impressão: Laser eletrofotográfica monocromática • Funções: Impressão, cópia, digitalização e envio/recebimento de fax • Ciclo de trabalho mensal: Mínimo de 8.000 páginas/mês	Und	464023	2	R\$2.455,84	R\$4.911,68

- **Velocidade de impressão:** Até 20 páginas por minuto (ppm) em tamanho A4
- **Resolução de impressão:** Até 600 x 600 dpi (equivalente a HP FastRes 1200)
- **Tempo de primeira página:** Menos de 9 segundos
- **Processador:** Mínimo de 600 MHz
- **Memória:** Mínimo de 128 MB
- **Conectividade:**
 - Porta USB 2.0 de alta velocidade
 - Conexão de rede Ethernet 10/100Base-T
 - Fax com porta RJ-11
- **Compatibilidade de toner:** Utiliza cartucho HP 83A (CF283A) ou equivalente compatível com o equipamento sem adaptação
- **Capacidade de entrada:** Bandeja para mínimo de 150 folhas de papel A4
- **Capacidade de saída:** Mínimo de 100 folhas
- **Tipos e tamanhos de mídia compatíveis:** Papel comum, reciclado, envelopes, etiquetas e transparências

(formatos A4, A5, A6, envelopes C5, DL, entre outros)

- **Resolução de cópia:**
Até 600 x 600 dpi
- **Velocidade de cópia:**
Até 20 cópias por minuto
- **Resolução de digitalização:** Até 1200 x 1200 dpi ópticos
- **Formato máximo de digitalização:** A4
- **Tipo de scanner:**
Mesa plana (flatbed) com alimentador automático de documentos (ADF)
- **Capacidade do ADF:**
Mínimo de 35 folhas
- **Fax:**
 - Velocidade:
33,6 Kbps
 - Memória:
Mínimo de 300 páginas
 - Rediscagem automática e envio para múltiplos destinatários
- **Display:** LCD com painel de controle intuitivo
- **Compatibilidade de sistemas operacionais:**
Windows, macOS e Linux
- **Fonte de alimentação:** Bivolt automática (100–240V / 50–60Hz)
- **Consumo de energia:**
Compatível com norma Energy Star® ou equivalente

	• Ruído operacional: Inferior a 50 dB durante a impressão • Condições de operação: Temperatura de 15 °C a 32,5 °C; umidade de 30 % a 70 % • Garantia: Mínimo de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação					
16	NOBREAK 1200 VA NÃO SENOIDAL Tipo: Nobreak offline ou interativo com forma de onda de saída não senoidal (onda quadrada ou onda modificada) Potência nominal: 1.200 VA (mínimo) Potência ativa: Aproximadamente 700 a 840 W, conforme fator de potência Tensão de entrada: Bivolt automático (115 V / 220 V) ou seletor manual Tensão de saída: 115 V ou 220 V conforme modelo Frequência: 60 Hz ± 1 Hz Tempo de transferência: Máximo 6 ms Número de tomadas: Mínimo 4 tomadas padrão NBR 14136 Bateria: Interna selada, livre de manutenção, com autonomia suficiente para desligamento seguro Proteções: Sobrecarga, curto-circuito, subtensão, sobretensão, descarga profunda da bateria	Und	633868	2	R\$786,71	R\$3.933,55

	Interface de comunicação: Preferencialmente porta USB e/ou RS-232 para monitoramento básico Eficiência: Conforme especificação do fabricante (geralmente inferior a nobreak senoidal) Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação Condições gerais: Produto novo, original, com manual e certificado de garantia Normas aplicáveis: Normas brasileiras de segurança elétrica e NBR 14136 Observações complementares: • A forma de onda de saída deverá ser especificada claramente como não senoidal (exemplo: onda quadrada, modificação de onda, ou similar). • Este tipo de nobreak é indicado para equipamentos que não exigem onda senoidal pura, como computadores básicos, roteadores, modems e outros dispositivos menos sensíveis. • Não serão aceitos equipamentos usados, recondicionados ou que não atendam integralmente às especificações. • Modelos equivalentes poderão ser aceitos desde que comprovem atendimento às características técnicas mínimas.					
17		Und	621109	2	R\$6.969,18	R\$13.938,36

AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU/h Tipo: Ar condicionado tipo split, sistema inverter ou convencional Capacidade de refrigeração : 30.000 BTU/h (mínimo) Classe energética: Classe “A” ou equivalente conforme selo Procel ou norma vigente Voltagem / Alimentação: 220 V (especificar conforme necessidade) Sistema de controle: Controle remoto com funções básicas e avançadas (modo econômico, timer) Tipo de gás refrigerante: R-410A ou equivalente ecológico Nível de ruído interno: Máximo 55 dB(A) Nível de ruído externo: Máximo 65 dB(A) Filtro de ar: Filtro lavável ou descartável, com ação contra poeira e agentes alergênicos Funções adicionais: Modo econômico, timer programável, desumidificação, auto diagnóstico Dimensões aproximadas (unidade interna) : Largura: até 115 cm; Altura: até 35 cm; Profundidade: até 25 cm Dimensões aproximadas (unidade externa) : Conforme especificação do fabricante Garantia mínima: 12 meses pelo fabricante contra defeitos de fabricação Normas e certificações: Atendimento às normas					
--	--	--	--	--	--

	técnicas brasileiras e segurança elétrica vigentes Itens inclusos: Unidade interna, unidade externa, controle remoto, manual de instalação e uso Observações adicionais • O equipamento deve ser novo, original de fábrica e com nota fiscal emitida em nome do contratante. • Documentação técnica (manual, certificado de garantia) deve acompanhar a entrega. • Modelos equivalentes serão aceitos, desde que atendam ou superem todas as especificações. • O fornecedor deverá garantir suporte técnico e instalação, se previsto no edital.					
18	CONTRA ANGULO ODONTOLÓGICO Baixa Rotação. Fixação da broca: Através de trava (lâmina). Spray único externo: Direcionado para a ponta da broca, garantindo uma refrigeração eficiente na área de trabalho. Corpo confeccionado em alumínio anodizado: Proporciona peso reduzido (42 gr). Possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. Cabeça em liga metálica de cobre e zinco: Maior resistência mecânica a impactos, como quedas ou batidas. Acoplamento Intra (universal): Com giro de 360 graus. Rotação: Até 20.000 rpm. Autoclaváveis até 135° C. Cores: Prata acetinado. Acoplamento: Intra (universal), com giro de 360	Und	427291	2	R\$1.497,57	R\$2.995,14

	graus. Rotação: 5.000 a 20.000 rpm. Relação de transmissão: 1:1. Peso Líquido: 42 gr. Peso Bruto: 77 gr. Brocas: Haste tipo 1 AR Standard.					
19	APARELHO DE RX ODONTOLÓGICO COLUNA MÓVEL CARACTERÍSTICAS: Embalagem com 1 cabeçote de Raio-X, Painel controlador, Base tubular com 4 rodízios para movimentação, Braços para movimentação, disparador manual e laudo do cabeçote. Tensão nominal: 70kVp. Corrente no tubo: 7,0mA. Tempo de exposição: De 0,06s até 21 opções padronizadas. Controle remoto: Digital, com cabo removível de 5m. Rotação do cabeçote: 300° com indicação visual. Proteções: Térmica e câmara de compensação de pressão. Estrutura: Braços articuláveis em aço com pintura anticorrosivo. Certificações: Inmetro e CE. Garantia 12 meses.	Und	416247	1	R\$12.464,97	R\$12.464,97
20	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) com Bateria Recarregável O equipamento é um Desfibrilador Externo Automático (DEA), microprocessado, portátil e	Und	615328	1	R\$9.130,17	R\$9.130,17

de operação totalmente automática, destinado à desfibrilação externa em casos de parada cardiorrespiratória. Deve permitir uso por socorristas leigos ou profissionais, realizando análise automática do ritmo cardíaco, orientações audíveis e visuais e aplicação do choque apenas quando indicado.

Características Técnicas

Função e Operação

- Desfibrilador externo automático de uso adulto e pediátrico (com eletrodos apropriados).
- Operação totalmente automática, com comandos de voz e indicações visuais orientando todas as etapas de uso.
- Análise automática do ritmo cardíaco, identificando arritmias chocáveis (como fibrilação ventricular e taquicardia ventricular sem pulso).

Desfibrilação

- Forma de onda bifásica truncada (BTE – Biphasic Truncated Exponential) ou tecnologia bifásica equivalente.
- Energia típica de choque: 150 a 200 joules para uso adulto.
- Ajuste automático da energia conforme a impedância do paciente.

- Bloqueio do choque em caso de ritmo não chocável.

Eletrodos

- Eletrodos adesivos descartáveis, pré-conectados ou de rápida conexão.
- Compatíveis com uso adulto e pediátrico (com atenuador quando aplicável).
- Detecção de mau contato e indicação de correção.

Interface e Recursos de Orientação

- Mensagens de voz claras, em português, orientando o usuário durante todo o processo.
- Indicadores visuais (LED ou display) para cada etapa do atendimento.
- Orientações sobre posicionamento dos eletrodos, análise e administração do choque.

Fonte de Energia – Bateria Recarregável

- Alimentação por **bateria recarregável de íons de lítio (Li-Ion)** ou tecnologia equivalente.
- Autonomia adequada para múltiplos choques (100 a 200 choques, conforme capacidade nominal).

- Capacidade para 2 a 4 horas de funcionamento contínuo.
- Tempo típico de recarga entre 2 e 4 horas.
- Indicador de nível de carga da bateria.
- Carregador externo ou base de recarga compatível.

Autotestes e Segurança

- Autotestes automáticos diários, semanais e mensais.
- Teste automático da integridade da bateria, dos circuitos internos e dos eletrodos.
- Indicador de prontidão operacional visível.
- Alarmes sonoros e visuais em caso de falhas, bateria baixa ou problemas nos eletrodos.

Armazenamento de Dados

- Memória interna para registro dos eventos realizados pelo equipamento.
- Capacidade de armazenar dados como ECG, tempos de análise e choques aplicados.
- Interface para exportação dos dados via USB, cartão de memória ou equivalente.

	Construção, Resistência e Condições Ambientais - Estrutura resistente a impactos e quedas acidentais. - Grau de proteção mínimo IP54 contra poeira e respingos. - Faixa de operação típica: 0°C a 50°C. - Peso aproximado entre 1,8 kg e 2,6 kg, variando conforme tipo de bateria. - Dimensões compactas adequadas para transporte rápido em emergências.					
21	ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL DE 12 CANAIS Eletrocardiógrafo digital projetado para aquisição simultânea de sinais de ECG em até 12 canais, permitindo visualização em 3, 6 ou 12 derivações e impressão das formas de onda em papel tamanho A4 por meio de sistema térmico de alta sensibilidade. O equipamento deve permitir registros nos modos Automático e Manual, disponibilizando medições e interpretação automática dos parâmetros cardíacos. Deve ainda oferecer seleção de derivação de ritmo, gráfico de tendência e histograma de intervalos PR, favorecendo a análise de arritmias e distúrbios de condução. Características Técnicas - Tela colorida de 8” com alta resolução. - Processamento digital de sinais com filtros	Und	615392	2	R\$9.272,88	R\$18.545,76

	múltiplos (filtro de frequência, filtro de linha de base e filtro EMG) para maior estabilidade e clareza da forma de onda.					
	• Aquisição simultânea de sinais de ECG em até 12 canais, com exibição configurável em 3, 6 ou 12 derivações. • Memória interna de alta capacidade, com possibilidade de armazenamento mínimo de 1.000 exames para consultas posteriores. • Autonomia mínima de 10 horas em modo de espera e capacidade de impressão contínua superior a 3 horas.					
TOTAL CONTRATAÇÃO						R\$171.376,27

- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da Assinatura da Ata, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
- 1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (2025), conforme consta neste termo de referência Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 97/2025 (PMGu/Dos) e nº 222/2025 (28º B Log).

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. A descrição da solução apresenta-se técnica e economicamente viável, pois o histórico brasileiro demonstra a existência de mercado sólido, tendo a administração pública obtido êxito dado a origem do objeto.

3.3. Por se tratar de bens comuns, a aquisição dos respectivos bens, por si só, já é quase a solução completa, pois o ciclo de vida do objeto é a sua validade.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1. Sustentabilidade:

4.1.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos no " item 4.4. " do Estudo Técnico Preliminar, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.1.1.2. Os produtos médicos e odontológicos adquiridos devem possuir registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

4.1.1.3. Possuir documento de autorização, emitido pela ANVISA para comercializar e/ou fornecer material de uso médico, ambulatorial, ou hospitalar, além do licenciamento expedido pelo órgão competente de saúde dos Estados, Distrito Federal ou Município. No caso de importação por terceiro e não pelo detentor do registro na ANVISA, além da exigência de do AFE, é necessária a Declaração de do detentor de Registro – DDR.

4.1.1.4. As embalagens devem ser constituídas de material reciclável e/ou degradável.

4.1.1.5. Deverá ser inserido no EDITAL, no item de julgamento da proposta, na fase de avaliação de sua aceitabilidade e do cumprimento das especificações do objeto:

4.1.1.6. O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não aceitação, o documento comprobatório do registro do produto na ANVISA, conforme legislação vigente, notadamente a Lei nº 6.360, de 1976 e o Decreto nº 8.077, de 2013. Caso o produto seja dispensado do registro, a empresa deverá apresentar o Certificado de Dispensa de Registro.

4.1.2. Indicação de marcas ou modelos

4.1.2.1. Na presente contratação será admitida a indicação de marca, característica ou modelo, de acordo com as justificativas contidas na letra d), do Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3. Da vedação de contratação de marca ou produto

4.1.3.1. Na presente contratação a Administração não aceitará o fornecimento de materiais com marcas ou produtos que foram alvos de processos Administrativos, em acordo com o Art. 41, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.4. Da exigência de imagem e/ou amostra

4.1.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar *imagem do item em questão, descritivo do material/equipamento completo e manual de instruções*.

4.5. Serão exigidas a apresentação de imagens dos seguintes itens

4.5.1. Todos os itens.

4.5.2. Não serão cobradas amostras.

4.6. As imagens poderão ser enviadas no endereço e-mail: pmgupatrimonio@gmail.com, no prazo limite de 2 (dois) dias, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por seu eventual atraso.

4.7. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.8. No caso de não haver entrega da imagem ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.11. Se a(s) imagem(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) imagem(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

Da exigência de carta de solidariedade

4.12. Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

Da Subcontratação

4.13. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.13.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação.

Garantia da contratação

4.14. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

1.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento das notas de empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, devidamente justificadas, com **pelo menos com 10 (dez) dias de antecedência** para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

5.4. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência, na Lei nº 14.133/21 e no Código defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

5.5. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Travessa Olavo Bilac nº - Vila Aurora, em Dourados-MS, CEP 79823-145 (Posto Médico de Guarnição de Dourados), entre os horários 07:30h às 12:00h e das 13:00h às 17:30h.

5.5.1 O custo referente ao transporte dos equipamentos adquiridos e cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses para aparelhos e equipamentos e de 3 (três) meses para mobiliário e materiais isentos de partes eletrônicas, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.5. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.6. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.7. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.8. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.9. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.10. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.11. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.12. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.13. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado (a).

5.14. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

1. 6.7.1 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado em nota fiscal apresentada.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.23. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento parcial ou total.

1. 7.10.1. a data da emissão;

7.10.2. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.3. o valor a pagar; e

7.10.4. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 Os itens serão selecionados conforme o disposto neste Termo de Referência, observando-se que:

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio de procedimento de licitação na modalidade pregão eletrônico, adotando-se o critério de julgamento pelo *MENOR PREÇO POR ITEM*, sendo considerados habilitados os produtos que mais se aproximarem das especificações técnicas apresentadas neste Termo de Referência.

8.1.2. Não serão solicitadas amostras. A aferição da compatibilidade do material e/ou equipamento ofertado com as especificações deste Termo de Referência será realizada com base na proposta comercial apresentada pela empresa, acompanhada obrigatoriamente de catálogos, manuais, fichas técnicas, documentos técnicos e/ou folders ilustrativos contendo informações suficientes para permitir a verificação objetiva da conformidade com o objeto descrito no item 1.1.1. deste Termo de Referência.

A presente forma de comprovação observa o disposto nos arts. 5º, 14 e 17 da Lei nº 14.133/2021, que estabelecem a necessidade de critérios **objetivos**, a definição clara das **especificações técnicas** e a adequada avaliação das propostas conforme requisitos previstos no edital, permitindo à Administração **optar por documentação técnica como meio idôneo de comprovação** quando amostras físicas não forem indispensáveis para a verificação das características do objeto.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 dezembro 1971.

8.12. **Ato de autorização,** emitido pela ANVISA, para comercializar e/ou fornecer material de uso médico, ambulatorial, ou hospitalar, além do licenciamento expedido pelo órgão competente de saúde dos Estados, Distrito Federal ou Município. No caso de importação por terceiro e não pelo detentor do registro na ANVISA, além da exigência de do AFE, é necessária a Declaração de do detentor de Registro – DDR. Caso a licitante seja dispensada da AFE, deverá apresentar documento de comprovação da dispensa;

8.13. Licença Sanitária Estadual ou Municipal vigente, nos termos do artigo 21 da Lei n.º 5.991, de 17 dezembro de 1973. Caso a licitante seja dispensada da Licença, deverá apresentar documento de comprovação da dispensa; e

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (**Estadual/Distrital**) relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda (**Estadual/Distrital**) do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos (**Estadual/Distrital**) relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da parcela pertinente.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação técnica

8.28. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional Anvisa, em plena validade;

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.30.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.30.2. A declaração de regularidade situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.30.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.30.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.30.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.30.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.30.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.30.8. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.30.9. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

0. 8.24.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.24.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.24.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 171.376,27

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$171.376,27** (cento e setenta e e um mil, trezentos e setenta e seis reais, vinte e sete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2. O custo estimado da contratação não possui caráter sigiloso.

9.3. A estimativa de custo levou em consideração a pesquisa de preços recentes e realizada parametrizada pelos itens e quantidades autorizadas no Plano anual de Atividades de Saúde do Exército - PAASEx 2025/26.

9.4. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

1. 9.4.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.4.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.4.3. Não serão reajustados os preços registrados, pelo prazo da vigência do contrato, uma vez que os valores ofertados pelos licitantes já consideram a estimativa de custos, encargos e demais variáveis previstas para o período contratual, atendendo ao disposto no art. 104 da Lei nº 14.133/2021, que permite a fixação de preços sem reajuste quando compatível com a natureza e a duração do objeto. Além disso, o contrato será celebrado por período inferior ou igual ao prazo máximo previsto em lei para contratos de fornecimento contínuo, não havendo impacto econômico que justifique revisão ou correção monetária durante sua vigência, resguardando-se o princípio da vantajosidade e o equilíbrio econômico-financeiro originalmente pactuado.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 00001 - UASG 167149 (Cmdo 4ª Bda C Mec);

II) Fonte de Recursos: 1005000142;

III) Programa de Trabalho: 171500;

IV) Elemento despesa: 44.90.52;

V) Plano Interno: D8SAPIMNTCM;

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Dourados, 15 de dezembro de 2025.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JUCELY VIEIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 25/02/2026 às 08:14:14.

